



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2
• Atos de Pessoal.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 83/2019 -.
Dispensa nº. 14/2019 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso IV e VII do diploma legal invocado, à proponente **“LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS 27033725825”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.639.397/0001-50, com sede na Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 2065, Centro, no município Euclides da Cunha Paulista - SP, adiante denominada, a contratação de serviços de **fornecimento de SOM e ILUMINAÇÃO para realização do Réveillon de Rua 2019/2020 do Município de Anhumas**, nos dias 30 e 31 de dezembro deste ano, tendo como pagamento o montante de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 19 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso IV e VII do diploma legal invocado, à proponente **“COMERCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FELJO LTDA ”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.745.369/0001-96, com sede na Avenida José Bonifacio, 230, Centro Regente Feijó - SP, para **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO REVEILLON 2019/2020 DO MUNICIPIO DE ANHUMAS**, no dia 31 de dezembro deste ano, tendo como pagamento o montante de **R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais)**.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 19 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de instrução e formação de Banda Marcial Municipal, de acordo com as especificações do Anexo V – Termo de Referência.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Contratada: ADRIANO ROGÉRIO
AMOLARO ME

Modalidade: Pregão Presencial 36/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 84/2019 -.
Dispensa nº. 15/2019 -.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Valor: R\$ 2.450,00 (mensais)

EXTRATO DE CONTRATO

Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 16 de dezembro de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de manutenção e levantamento árvores em ruas e próprios públicos do Município de Anhumas.

Contratante: Município de Anhumas -.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Contratada: CLAUDEMIR FRANCISCO PEREIRA 26770426811

Modalidade: Pregão Presencial 38/2019-.

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R\$ 37.350,00

OBJETO: Aquisição de Madeira do tipo Viga de Eucalipto 15X5, prontas para a construção civil.

Vigência: 12 (doze) meses)

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 18 de dezembro de 2019.

Contratada: COMERCIAL MADEIREIRA ANHUMENSE LTDA ME

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Modalidade: Pregão Presencial 37/2019

Valor: R\$ 10.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Vigência: 05 meses -.

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de estrutura física para realização do Réveillon de Rua 2019/2020 do Município de Anhumas.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de dezembro de 2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Contratada: ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO ME.

Modalidade: Pregão Presencial 39/2019

Valor: R\$ 13.700,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Vigência: 90 (noventa) dias

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2627/2019

“Dispõe sobre a exoneração de Assessor Municipal de Esportes, substituto, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. **Lucas de Jesus Ribeiro** Assessor Municipal de Esportes desta Prefeitura Municipal de Anhumas, nomeado temporariamente pelo Decreto nº 2618/2019 de 18 de novembro de 2019, para substituir servidor titular do cargo, Sr. Arthur Vinicius Marcelo, que se encontrava em gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CONSIDERANDO que tal período de férias encerrou-se em 17 de dezembro de 2019, retornando, assim, o servidor titular do cargo para suas funções de Assessor Municipal de Esportes;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerado do cargo em comissão, de Assessor Municipal de Esportes, substituto, o Sr. **Lucas de Jesus Ribeiro**, portador do Rg.

50.891.556-9, a partir de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Patricia Mayumi Takamoto**, RG: 44.736.692-0, Fisioterapeuta em Hidroterapia, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 214/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

PORTARIA N.º 213/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Giovanna Martins de Lima Brito**, RG: 47.436.882-8, Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 dias.

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Rita Bezerra de Souza Obicci**, RG: 21.943.887-0, Educador Social, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 215/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Tânia Luciana Sotocorno Bosisio**, RG: 27.813.968-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Vivian Aparecida Barbosa**, RG: 41.126.600-7, Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 217/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

PORTARIA N.º 216/2019



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Jocelaine Cristina de Oliveira Belchior**, RG: 29.739.833-7, Psicopedagoga, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA

Secretário Municipal

PORTARIA N.º 218/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Ivandete dos Santos Oliveira**, RG: 17.233.947, Faxineira, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA

Secretário Municipal

PORTARIA N.º 219/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Julia Cristina Palazzi Gil**, RG: 17.831.731-7, Coordenador de Creche, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 02 a 16 de Janeiro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Fernanda Aparecida Caetano Primo**, RG: 41.126.332-8, Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 16 de Janeiro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 220/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

PORTARIA N.º 221/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Aparecida Barbosa Franco**, RG: 19.397.433-5, Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 16 de Janeiro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Silvana do Carmo Fernandes Cavaliere**, RG: 21.799.738-7, Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 02 a 16 de Janeiro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 222/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 223/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

DOCUMENTO POSTADO EM 20/12/2019, ÀS 6h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Lucimar Maria Ferretti**, RG: 2.356.589, Diretor do Departamento Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 02 a 16 de Janeiro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 224/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Flavia Ferreira Araujo dos Santos**, RG: 26.109.562-6, Assessor de Coordenação Pedagógica, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 16 de Janeiro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 225/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Rosemeire Cavalieri Carvalho**, RG: 26.109.562-6, Assessor de Coordenação Pedagógica, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 02 a 16 de Janeiro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, em cumprimento ao que determina o Artigo 39 § 6º da Constituição Federal, em redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/98, PUBLICA os valores dos subsídios e da remuneração dos Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Anhumas, no exercício de 2019, a saber:

Prefeito - Subsídio R\$ 14.000,00
Vice Prefeito - Subsídio R\$ 4.600,00

CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR - R\$
Agente Comunitário de Saúde	09 C	R\$ 1.369,07
Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI	10 A	R\$ 1.407,12
Agente de Controle de Vetor	07 A	R\$ 1.234,43
Almoxarife	15 A	R\$ 1.778,86
Analista Administrativo	24 A	R\$ 2.785,86
Assistente Administrativo	15 A	R\$ 1.778,86
Assistente de Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano e Rural	15 A	R\$ 1.778,86
Assistente Social	24 A	R\$ 2.785,77
Auxiliar de Enfermagem	10 A	R\$ 1.407,12
Auxiliar de Farmácia	10 A	R\$ 1.407,12
Auxiliar de Odontologia	10 A	R\$ 1.407,12
Auxiliar de Secretaria	06 A	R\$ 1.178,81
Auxiliar de Serviços Gerais	04 A	R\$ 1.046,37
Contador	26 A	R\$ 3.063,84
Coordenador de Telecentro	10 G	R\$ 1.459,81
Cozinheiro	06A	R\$ 1.178,81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Dentista 6 hrs.	24 A	R\$ 2.785,77
Dentista 8 hrs.	27 A	R\$ 3.218,97
Educador	Tabela IV Faixa I	R\$ 2.547,43
Educador Social	20 A	R\$ 2.294,02
Encarregado do Setor de Pessoal	15 A	R\$ 1.778,86
Encarregado Setor de Educação	Tabela III Faixa II	R\$ 4.542,13
Enfermeiro	24 A	R\$ 2.785,77
Engenheiro Agrônomo	34 A	R\$ 8.617,03
Engenheiro Ambiental	24 A	R\$ 2.785,77
Farmacêutico	26 A	R\$ 3.063,84
Faxineira	05 A	R\$ 1.079,29
Fiscal	15 A	R\$ 1.778,86
Fisioterapeuta 4 h	18 A	R\$ 2.097,91
Fisioterapeuta 6 h	26 A	R\$ 3.063,84
Fisioterapeuta em Hidroterapia 20h	21 A	R\$ 2.355,49
Fonoaudiólogo	28 A	R\$ 3.385,81
Gari	04 A	R\$ 1.046,37
Inspetor de Alunos	04 A	R\$ 1.046,37
Lançador	15 A	R\$ 1.778,86
Médico 4 hrs.	33 E	R\$ 6.968,53
Médico 8 hrs.	34 E	R\$ 11.248,66
Monitor de Transporte Escolar	Salário Mínimo	R\$ 998,00
Motorista Ambulância	13 A	R\$ 1.594,45
Motorista I	07 A	R\$ 1.234,43
Nutricionista	24 A	R\$ 2.785,77
Operador Contábil	15 A	R\$ 1.778,86
Operador de Máquina Niveladora	16 A	R\$ 1.936,92
Operador de Máquina Pá Carregadeira	16 A	R\$ 1.936,92
Operador de Máquina Retro Escavadeira	16 A	R\$ 1.936,92
Operador de Máquinas	16 A	R\$ 1.936,92
Pedreiro	10 A	R\$ 1.407,12
Professor Educação Básica I – 30h	Tabela I Faixa I	R\$ 1.909,52
Professor Educação Básica I – 33h	Tabela I Faixa II	R\$ 2.100,47
Professor Educação Básica I – 38h	Tabela I Faixa III	R\$ 2.418,72
Professor de Educação Básica II – 18h	Tabela II Faixa I	R\$ 1.312,46
Professor de Educação Básica II – 30h	Tabela II Faixa II	R\$ 2.187,44
Professor de Educação Básica II – 38h	Tabela II Faixa III	R\$ 2.770,75
Psicólogo	26 D	R\$ 3.090,18
Psicopedagogo	Tabela III Faixa I	R\$ 3.869,22
Recepcionista	06 A	R\$ 1.178,81
Salva Vidas	15 A	R\$ 1.778,86
Tesoureiro	16 A	R\$ 1.936,92
Trabalhador Braçal	05 A	R\$ 1.079,29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 049

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Tratorista	07 A	R\$ 1.234,43
Vigia	06 A	R\$ 1.178,81
Visitador Sanitário	06 A	R\$ 1.178,81
Zelador do Cemitério	05 A	R\$ 1.079,29
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO		
Agente de Crédito do Banco do Povo	19 A	R\$ 2.238,41
Assessor Administrativo	27 A	R\$ 3.218,97
Assessor de Gestão de Contratos	19 A	R\$ 2.238,41
Assessor de Assistência Social	19 A	R\$ 2.238,41
Assessor de Compras	19 A	R\$ 2.238,41
Assessor de Licitações	19 A	R\$ 2.238,41
Assessor de Finanças	27 A	R\$ 3.218,97
Assessor de Saúde	27 A	R\$ 3.218,97
Assessor Jurídico	31 C	R\$ 4.105,84
Assessor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	27 A	R\$ 3.218,97
Assessor Municipal de Turismo e Cultura	27 A	R\$ 3.218,97
Assessor Municipal de Esporte	27 A	R\$ 3.218,97
Assessor Obras, Limpeza, Parques e Jardins	27 A	R\$ 3.218,97
Coord. Ativid. e Comb. a Doenças Epidemiológicas	19 A	R\$ 2.238,41
Coordenador de Creche	19 A	R\$ 2.238,41
Coordenador do Fundo Social	18 A	R\$ 2.097,91
Coordenador Pedagógico	Tabela III Faixa I	R\$ 3.869,22
Diretor de Escola	Tabela III Faixa II	R\$ 4.542,13
Diretor de Habitação e Serviços Urbanos e Rurais	27 A	R\$ 3.218,97
Diretor do Departamento Municipal de Educação	Tabela III Faixa III	R\$ 5.887,94
Encarregado Municipal de Convênios	19 A	R\$ 2.238,41
Oficial de Gabinete	27 A	R\$ 3.218,97
Secretário Municipal	31 G	R\$ 4.140,97

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP, 18 de dezembro de 2019.

Genildo Ramineli
Prefeito Municipal